



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 486 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que seja realizado mutirão de atendimento psicológico à crianças e adolescentes aos finais de semana em parceria com a Interclínicas.**

JUSTIFICATIVA

O serviço de psicologia do município conta somente com os atendimentos voltados aos adultos nas UBS e quando adolescentes são encaminhados para a Casa do adolescente no bairro São José, o acolhimento é realizado por duas psicólogas que são responsáveis pelo atendimento de todos os adolescentes do município, e por tal motivo, acaba por gerar uma enorme fila de espera bem como pode ainda ocorrer atendimento tardio para aqueles que têm urgência.

O adolescente em fase de depressão passa por crises de tentativa de suicídio e crises de ansiedade que muitas vezes os levam a própria mutilação sendo esses transtornos considerados transtornos mentais com as necessárias intervenções psicológicas emergenciais.

A depressão é uma patologia com várias vertentes e em cada paciente traz um resultado negativo se não há acompanhamento psicológico rápido e contínuo.

O intenso fluxo de adolescentes que precisam de atendimento tem sobrecarregado o sistema de saúde mental disponível no município, tornando-se um caos na saúde mental.

O atendimento imediato em nosso município diante de tantos casos apresentados é extremamente urgente.

Indica-se então que seja realizada uma parceria com os estudantes do último ano de psicologia bem como com a Interclínicas, para que se possam realizar atendimentos aos finais de semana para as crianças e adolescentes em situação de risco e crises psicológicas.

A presente indicação visa além de desafogar o sistema de saúde mental da nossa cidade e trazer às crianças e adolescentes a oportunidade de não tirarem a própria vida, de lhes trazer a saúde mental que eles tanto necessitam



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

evitando assim perder nossas crianças e adolescentes para essa ainda tão desconhecida doença chamada depressão.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete da Ver. APE, 29 de setembro de 2021.

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 13 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 14 de outubro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente